



CONGRESSO NACIONAL

MPV-351

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00088

data	proposição Medida Provisória nº 351/07
------	--

autor Deputado Ronaldo Caiado	Nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, os incisos XIII e XIV:

“Art. 1º
XIII – rações utilizadas na criação comercial de animais;
XIV – complementos e suplementos alimentares utilizados na criação comercial de animais;
XV – medicamentos veterinários.
..... (NR)”

Justificação

A pecuária brasileira tem trabalhado pelo Brasil na sustentação de parte substancial dos ganhos do comércio internacional e na alimentação dos homens e mulheres deste país. É preciso dar condições a esses empreendedores e trabalhadores laboriosos de avançar mais, e a diminuição dos impostos é fundamental para isso. Para isso propomos nessa emenda reduzir a zero as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS sobre rações, complementos e suplementos alimentares utilizados na criação comercial de animais e também todos os medicamentos veterinários.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

